



Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, CEP 29900-120, Linhares-ES, realizou-se audiência pública referente à ampliação e modificação dos limites da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Degredo, regularmente convocada por meio do edital de convocação nº 010/2014, publicado do Diário Oficial dos Poderes do Estado, no Jornal A Gazeta e no Jornal Correio do Estado, ambos no dia 18 de setembro de 2014, além de fixação da publicação na sede da Prefeitura e locais de fácil acesso, com o objetivo de colher colaborações e dar publicidade e prestar esclarecimento a população interessada a cerca das propostas de ampliação e modificação dos limites da ARIE do Degredo, como condição para elaboração de projeto de Lei pelo o Poder Executivo Municipal e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo. PAUTA: a) registro de presenças e identificação dos participantes e registro de solicitações; b) abertura e composição da Mesa Diretora; c) apresentação do tema pelo Presidente da Sessão, pelo senhor Walter Maia Oliveira Junior; d) manifestação das autoridades, profissionais e técnicos afetos ao tema em pauta; e) manifestação de Membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, pelo o senhor Marco Antônio Rodrigues Menegaz, representante da CDL; f) intervalo para lanche e formulação e inscrições de perguntas para esclarecimentos e informações adicionais; g) manifestação dos inscritos; h) considerações finais; i) encerramento pelo Presidente da Sessão. A Prefeitura Municipal de Linhares convidou entidades municipais, autoridades e a população em



Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

geral para participar da audiência pública. Em um momento do evento foi dada a palavra para cada participante inscrito, onde se manifestaram pelo prazo de 02 (dois) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultada uma réplica de 02 (dois) minutos e uma tréplica de 01 (um) minuto, de acordo com o Presidente da Sessão. Ressalta que a audiência foi gravada por meio de áudio e vídeo. Abrindo os trabalhos, o cerimonialista agradeceu a presença de todos e leu o Edital de Convocação com as regras de funcionamento da audiência, e posteriormente convidou os membros que iriam compor a Mesa Diretora; representando o Prefeito Municipal de Linhares, Exmº Jair Correa, o Secretário de Meio Ambiente Walter Maia Oliveira Junior, o técnico da Secretária de Meio Ambiente, o Sr. Luciano Cunha Cabral, representando o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, o Sr. Marco Antônio Rodrigues Menegaz, o Dr. José Manoel Lúcio Gomes, responsável pelo o levantamento de incidência de orquídeas na região, representando a Procuradoria Municipal de Linhares, o Procurador Urbanístico e Ambiental Gabriel Seibert Menelli, e representando a empresa CONTROL Ambiental e Sustentabilidade e Meio Ambiente Ltda (empresa contratada para realizar o Plano de Manejo), o Sr. Rafael Zerbini Coutinho. Estavam presentes as seguintes autoridades: representando Ministério Público, a sra. Juliana Sena Souza, o Sr. Pascoal Celestrini Conselheiro do COMDEMA, o gestor da Reserva Biológica de Comboios, o Sr. Antônio de Pádua Almeida, o Presidente da Associação de Pescadores do Pontal do Ipiranga, sr. Lidervan Suave, o Presidente da Associação de Moradores do Pontal do Ipiranga, o sr. Silvio Costa Oliveira, a Diretora da



Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

escola Manoel Martins – Pontal do Ipiranga, a sra. Sônia Cavati, o Presidente da Associação de Moradores do Degredo, o Sr. Manoel Barcelos, o Presidente da Associação de Pescadores do Degredo, o Sr. José Costa, o Secretário de Desenvolvimento, o Sr. Rodrigo Paneto e o Vereador Marcelo Pessoti. Para saudações e boas vindas, o Presidente da Sessão, o Secretário Walter Maia agradeceu a presença de todos, enfatizou a importância da proposta junto à comunidade do município, e explicou que a pretensão da audiência é apresentar a proposta através de estudos realizados. Ato seguido, foi dada a palavra ao técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, o senhor Luciano Cunha Cabral. O técnico explicou brevemente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e abordou as características da categoria de uso sustentável, que incluiu a Área de Relevante Interesse Ecológico, definindo as suas diretrizes para conservação e informou a cerca do Plano de Manejo que é um levantamento de informações para a gestão da Unidade de Conservação, onde define a zona de amortecimento; destacou ainda, uma área relevante ao norte da ARIE de Degredo, o Jardim das Guttatas, área esta que possui espécies endêmicas (orquídeas) e características peculiares, e que não está protegida. Em seguida foi dada a palavra, ao presidente da mesa diretora, o sr. Walter Maia Oliveira Junior, cumprimentou a todos em nome do Prefeito Jair Correa, agradeceu a participação das autoridades e de toda a população presente. O senhor Walter Maia, seguiu com a apresentação informando que o objetivo da audiência pública é a ampliação e modificação dos limites da ARIE do Degredo, e que segundo trabalho



## Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

realizado entre os anos de 2009 e 2011 por cientistas e pesquisadores da secção Florística/fitossociologia da UFES, “quatorze espécies encontram-se na lista de espécies ameaçadas de extinção, entre elas a orquídea *Cattleya guttata* Lindl., que contribui para a fisionomia peculiar da formação vegetal, devido à alta riqueza de suas populações. Por essa razão conferiu-se o nome Área de Proteção de Jardim das Guttatas.” ( [www.botanica.org.br/trabalhos-cientificos/.../63CNBot\\_flofitosso\\_095.p.p](http://www.botanica.org.br/trabalhos-cientificos/.../63CNBot_flofitosso_095.p.p)); a proposta permitirá que a Unidade de Conservação do Degredo continue com todos os cuidados, mas que tenha também o intuito de proteger significativamente o Jardim das Guttatas. Prosseguindo, o Sr. Walter Maia destaca que ao sul a Unidade de Conservação é protegida, e ao norte vem sofrendo constantemente pela degradação, uma vez que, faz limite com zona de expansão urbana do Pontal do Ipiranga. Para que o Jardim das Guttatas esteja incluso na área de preservação, a ARIE do Degredo terá um “arraste” de, ao norte, de 4,1 km, para que possa proteger a lacuna que hoje tem entre a Unidade de Conservação e a zona de expansão do Pontal do Ipiranga; vale destacar que a área ao sul é uma região de mata de restinga, área esta que continuara sendo protegida pela lei federal e municipal, além de ser a zona de amortecimento dos novos limites da ARIE do Degredo, além disso, o Plano de Manejo vai estabelecer como a Unidade será gerida, apontando qual será a categoria para preservação. Com a palavra, o Dr. José Manoel Lúcio Gomes, informou que realizou estudos para identificar a concentração das orquídeas *Cattleya guttata* na região do Degredo. A orquídea pertence à família ORCHIDACEAE, família de plantas com milhares de espécies, que se encontra na lista de espécies ameaçadas em extinção, através do Decreto



Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

Estadual de 2005; o objetivo dos estudos foi identificar a presença das orquídeas nas comunidades vegetais, localizar adensamento de indivíduos na região denominada de Jardim das Guttatas e no entorno do Degredo e mapear a área denominado por orquidófilos, onde se encontra de fato a concentração de ocorrência da *Cattleya guttata*; o trabalho foi realizado através de caminhadas, entre 13 a 18 de janeiro de 2014. A *Cattleya guttata* ocorre na região sudeste e também outros estados, sendo que no Espírito Santo ocorrem com pequenas aglomerações, epífitas sobre rochas e sobre a areia, como na região do Degredo, onde há matéria orgânica disponível, e associada a outras espécies. As caminhadas foram realizadas em toda a região e observou que a maior concentração das orquídeas está no Jardim das Guttatas, considerando assim uma raridade, sendo peculiar; a vegetação natural dessa região de restinga é oriunda da regressão marítima, uma beleza cênica, impar, além de ser fixadoras de dunas e apresentam variações de característica, devido a cruzamentos naturais; o Dr. José Manoel, descreveu outras espécies de plantas presentes, que são de extrema importância ao ecossistema do Jardim das Guttatas. Durante a apresentação foram apresentadas imagens da orquídea e da área de estudo no Jardim das Guttatas. Registramos a presença do Secretário de Planejamento, José Roberto Fontes. Dando continuidade as apresentações, foi convidado o sr. Elédio Braz Dalmaschio, orquidófilo do município de Linhares; ele enfatiza que não é pesquisador, mas conhece a ARIE do Degredo e o Jardim das Guttatas há pelo menos 15 (quinze) anos e é uma pessoa que admira áreas de restinga, prosseguindo ele informa que há vários registros fotográficos dessa área. Seguindo com a apresentação, ele ainda informa



Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

que a anos lutam pra transformar a área do Jardim em uma área de proteção, mas sempre encontraram dificuldades, e que para que as próximas gerações possam ver é necessário essa proteção; é muito triste ver que as aglomerações das orquídeas estão sendo consumidas pelo o gado, pelos os incêndios, tratores que passam na área, e a predação de comerciantes que vem de fora e carregam caminhões dessa planta, ainda há pessoas que facilitam a degradação, abrindo as porteiras das propriedades; no Rio de Janeiro aconteceu a degradação de uma área similar e hoje já não existe, sendo assim a área do Jardim deve ser a única no Brasil, não existe outra área que tenha tanta aglomeração e na época de floração é espetacular. Ato seguido, o representante do COMDEMA, o sr. Marco Antônio Rodrigues Menegaz, manifesta que esta representado a comunidade, que estudou a acerca da proposta, enfatizou que devemos ter sustentabilidade de forma equilibrada, e que a proposta foi encaminhada ao Conselho, onde foi aprovada por ser considerada viável. Com a palavra, o cerimonialista informa o intervalo para o lanche e as inscrições de perguntas para esclarecimentos e informações adicionais; após pausa segue algumas manifestações dos inscritos (tréplica e réplica estarão no áudio e vídeo da audiência pública):

Questionamento, sugestão e esclarecimentos:

Inscrito: Joe

Empresa/entidade: Projeto Tamar

O secretário Walter Maia falou da área de expansão urbana planejada para o norte da Unidade de Conservação. E ao sul? Qual o planejamento para



Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

está área? O que o novo PDM prevê para esta região adjacente ao limite sul da ARIE de Degredo? Se o objetivo é aumentar a proteção da biodiversidade local, não é mais interessante somente aumentar a área de proteção, e não arrastar a mesma?

Resposta (Walter Maia Oliveira Junior): A zona de expansão urbana já está prevista no PDM. A área ao norte faz limite com essa zona e não tem proteção. O arraste é necessário, primeiramente, porque a área ao sul é de mata de restinga e a sua proteção está prevista tanto na lei federal como a municipal e estaria inserida na zona de amortecimento; independente de ser UC, ela é protegida por lei e também faz limite com zona industrial. Abranger todas as áreas seria oneroso, uma vez que, quando a Unidade foi regulamentada, o Plano de Manejo seria para uma quantidade limitada de área de abrangência, se tivermos que alterar teria que realizar uma nova licitação, demandando maior tempo, tempo necessário para que o Jardim das Guttatas sofra uma degradação irreversível.

Inscrito: Carlos Jaques Mazzei Ferreira  
Empresa/entidade: -

Poderá a ARIE do Degredo ser usada para o Ecoturismo?

Resposta (Luciano Cunha Cabral): O questionamento poderá ser esclarecida após os estudos do Plano de Manejo, onde irá apontar como essa área vai ser explorada e se poderá, sendo que há possibilidade.



Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

Inscrito: Alzeni Sônia Caliman

Empresa/entidade: Proprietária rural do Degredo

Gostaria de saber de que forma o proprietária da terra ficará sabendo como e onde será demarcada a sua propriedade e se ele poderá opinar na decisão?

Resposta (Walter Maia Oliveira Junior): Durante o estudo do Plano de Manejo haverá pesquisadores na área, e não quer dizer que o proprietário não vai poder utilizar a propriedade; o estudo vai direcionar o que poderá ser cultivado ou se poderá ter criação, e de que maneira será a contenção de animais (gados e carneiros) para preservar a ARIE; haverá outras audiências públicas para apresentar o Plano de Manejo e toda a população estará ciente.

Inscrito: Eliana Creadi

Empresa/entidade: UFES

Gostaria de saber detalhes sobre as características ecológicas presentes na região sul da “nova” ARIE, ou seja, quais serão os prejuízos trazidos a fauna e flora, as populações humanas que ali habitam diante da alteração de limites na parte sul da ARIE.

Resposta (Luciano Cunha Cabral): A parte sul da ARIE não sofrerá nenhuma ação direta, será zona de amortecimento, ela estará fora da zona de expansão definida pelo o Plano Diretor Municipal - PDM. Quanto aos



Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

moradores não haverá nenhuma influência, conforme os estudos preliminares apontaram.

Inscrito: Fabiana Cruz

Empresa/entidade: Instituto Socioambiental - Sooretama

Estudos de levantamento de fauna e flora foram feitos na região sul, que atualmente é inserida na UC? Já foi estudada a biodiversidade na área sul?

Resposta (Luciano Cunha Cabral): Os estudos que foram feito primeiro foi para a constituição da ARIE do Degredo, e o segundo será realizado com o Plano de Manejo.

Inscrito: Pedro

Empresa/entidade: UFES

Gostaria de saber até onde se estende a área de ocorrência de orquídeas ao sul da região citada.

Resposta (Dr. José Manoel Lúcio Gomes): A concentração das orquídeas está presente em uma extensão de, aproximadamente, 04 (quatro) quilômetros da zona de expansão do Pontal do Ipiranga, sentido sul; a maior concentração está no Jardim das Guttatas, ao sul da ARIE não foi detectada as aglomerações.



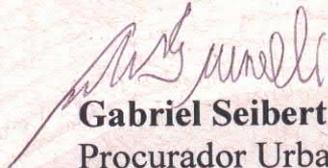
Ata da Audiência Pública referente à Ampliação e Modificação dos Limites da Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.

Os demais questionamentos, sugestões e esclarecimentos estão disponíveis em áudio e vídeo.

Após esclarecimentos, o presidente da sessão encerrou a audiência, agradecendo a presença de todos e desejou uma boa noite. Finalizada a reunião, para registro, eu, Bianca Menezes Lima, Encarregada da Seção de Apoio e Documentação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais de Linhares, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada de acordo, vai assinada pelo Presidente da Sessão da Audiência Pública e representantes da Prefeitura Municipal de Linhares.

  
**Walter Maia Oliveira Júnior**  
Presidente da Sessão

  
**Luciano Cunha Cabral**  
Técnico da Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos Naturais

  
**Gabriel Seibert Menelli**  
Procurador Urbanístico e  
Ambiental